



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

Nº 3411 124

APROVADO

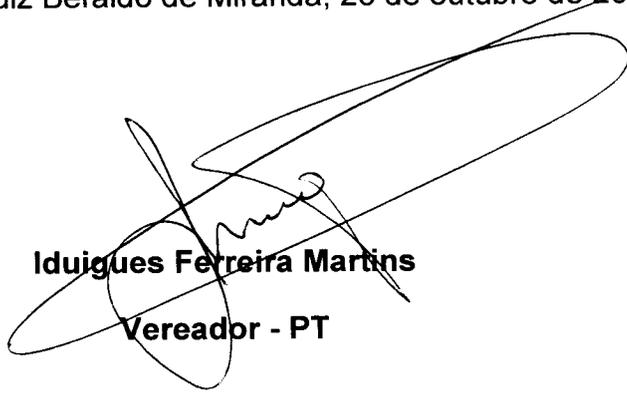
Sala das Sessões, em 29/10/2024

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, obedecidas as formalidades regimentais, se digne Sua Excelência determinar ao setor competente da municipalidade as providências que forem necessárias para a pavimentação asfáltica da **Rua Bragança Paulista**, no trecho compreendido entre a Rua Betim e a Rua Caraguatatuba, e da **Rua Barra Velha**, no trecho entre a Rua Betim e o seu final sem saída, no Jardim Piatã.

Os moradores das referidas ruas relatam que, segundo registros municipais, as vias são consideradas asfaltadas, quando, na realidade, não possuem essa infraestrutura, causando inúmeros transtornos. A falta de pavimentação adequada vem gerando poeira em dias secos, lama em dias chuvosos e, conseqüentemente, prejudicando a mobilidade de veículos e pedestres. Além disso, a condição atual contribui para o desgaste dos veículos e impacta a qualidade de vida dos moradores.

Diante desse quadro é urgente o início das obras de asfaltamento das referidas vias, bem como a correção dos registros da Prefeitura. Tal providência trará benefícios imediatos para a população, melhorando a infraestrutura urbana e garantindo maior segurança e conforto.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 23 de outubro de 2024.


Iduigues Ferreira Martins

Vereador - PT